



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Responsável pela Demanda: Luis Roberto Machado – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Telefone: (14) 3644-1223

E-mail institucional: obras@igaracudotiete.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objetivo atender à necessidade de contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução de serviços de pavimentação asfáltica em um trecho da Avenida Vereador José Messias dos Santos, entre a Rua Alvino Moreira e a Rua Rafael Said.

Atualmente, a referida avenida não possui pavimentação asfáltica, apresentando-se com leito natural de terra, o que gera excesso de poeira em períodos de estiagem e formação de lama e buracos durante as chuvas. Essa condição dificulta o tráfego de veículos e pedestres, causa desconforto aos moradores e prejudica o escoamento do trânsito local.

Dessa forma, a execução da pavimentação asfáltica é essencial para melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana, promovendo melhor qualidade de vida aos munícipes e contribuindo para o desenvolvimento urbano da região.

Relatório fotográfico anexo.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Ainda não foi elaborado o Plano de Contratação Anual do Município.

4. QUANTITATIVOS

Conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto.

5. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1 Do recebimento dos serviços

5.1.1. O prazo para a execução dos serviços será de até 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos.

5.1.2 A planilha de medição dos serviços realizados dentro do período deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para aprovação após a conclusão dos serviços, na qual será analisada dentro do prazo de 05 (cinco) dias uteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

5.1.3 Ocorrendo divergências na medição, a mesma será devolvida para as devidas correções e reapresentadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em até 2 (dois) dias úteis.

5.1.4 Após aprovação da medição dos serviços, será autorizado a emissão de NF, na qual deverá ser enviada juntamente dos comprovantes de recolhimento mensal do FGTS e da Seguridade Social (INSS), já exigíveis, correspondentes ao período de execução dos serviços e à mão de obra alocada para esse fim.

5.2. Forma de pagamento

5.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

5.2.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.3. Quando do pagamento, serão efetuadas a retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

5.2.3 Independentemente do percentual de tributos inserido na planilha, quando houver, aqueles serão retidos na fonte quando da realização do pagamento, obedecendo aos percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.3 Prazo de pagamento

5.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme disposto na seção anterior.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo estimado dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme as condições e especificações estabelecidas, é de aproximadamente R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), com base em pesquisa de preços e parâmetros médios de mercado.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 723 – Recurso Federal

Ficha 724 – Recurso Estadual

Ficha 725 – Recurso Próprio

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Concorrência eletrônica.

Igarapé do Tietê, 12 de maio de 2026.

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Eng.º Luis Roberto Machado

CREA/SP 5069940773



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Local: Avenida Vereador José Messias dos Santos, entre a Rua Alvino Moreira e a Rua Rafael Said.

Município: Igarapu Do Tietê - SP.



Foto 01

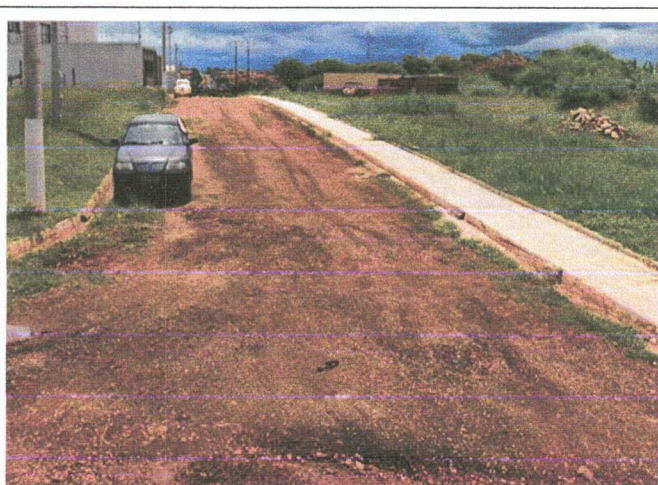



Foto 02



Foto 03


Secretário de Obras e Serviços Públicos
Engº Civil Luis Roberto Machado
CREA/SP 5069940773



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Amando Simões, 470 – Centro – CEP 17.350-041 – Igarapu do Tietê – SP
Fone: 3644-1223; 3644-1032 – e-mail: silvan@igaracudotiete.sp.gov.br

DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DE: Secretaria Municipal de Finanças

PARA: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Conforme solicitado, venho informar que há disponibilidade de dotação orçamentária, para a contratação pretendida, conforme ficha abaixo.

Ficha 723- R\$ 422.641,29 (Recursos Federais-Emenda Baleia Rossi) – Obras e Instalações.

Ficha 724 – R\$ 100.000,00 (Recursos Estaduais-Convênio SGRI) – Obras e Instalações

Ficha 725 – R\$ 60.000,00 (Recursos Próprios) – Obras e Instalações

Igarapu do Tietê, 12 de maio de 2026

SILVAN SILVA SANTOS
Diretor de Planejamento
Responsável pela Secretaria de Finanças